



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Retifica a Resolução Administrativa nº 90/2018, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios, para definir novo período de fruição de 15.02 a 16.03.2019, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Tiago Ranieri de Oliveira; consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo e Welington Luis Peixoto, em virtude de férias, e dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente e Corregedor), Aldon do Vale Alves Taglialegra e Silene Aparecida Coelho, com causas justificadas; tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 24.042/2018 (MA-108/2018), **RESOLVEU**, por unanimidade, retificar a Resolução Administrativa nº 90/2018, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios, para definir novo período de fruição de 15.02 a 16.03.2019, **com suspensão da distribuição de processos**, nos termos do que dispõe o §1º, do art. 10, da RA nº 60/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de dezembro de 2018.

(assinado eletronicamente)
Tatiana Thomé Carlos Moreira Lucas
Assessora da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 18 de dezembro de 2018.
[assinado eletronicamente]

TATIANA THOMÉ CARLOS MOREIRA LUCAS
ASSESSOR CJ-3